

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**  
**OLINPREV 2022**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 10h00 (dez horas), do dia 01 de dezembro de 2022, através da plataforma online do Google Meet, é realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, secretário-geral dos órgãos colegiados; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, vice-diretor presidente do OLINPREV; WANESSA FERNANDA SILVA, membro titular e eleita pelos Servidores Ativos; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, membro titular e indicado pelo SINFAM; SEVERINA ALVES DA SILVA, membro titular e indicada pelo SISMO; JOSANY XAVIER DE MENEZES, membro titular e indicado pela APROMO; MÁRCIA VIEIRA BARBOSA, Indicada pelo SINPMOL. Os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da seguinte pauta: 1- Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 2- definição do calendário de sessões ordinárias para 2023; 3- Discussão e aprovação do regimento interno do Conselho de Administração; 4- Discussão da proposta da política de investimentos para 2023; e 5- Eventual mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Leonardo Aguiar se apresentou como presidente do Conselho de de Administração do Olinprev, como Procurador Municipal de Olinda desde 2010 e indicado pelo prefeito municipal, e em seguida solicitou a apresentação de cada um dos membros participantes. O membro Josue Uka informa que é Auditor Fiscal da Fazenda Municipal na prefeitura de Olinda desde 1979 e julgador tributário, e foi indicado pelo sindicato dos auditores para participar do conselho de administração. Fernanda Wanessa informa que é Guarda Municipal e servidora ativa, pretende compor o conselho e espera contribuir para o melhor andamento do OLINPREV. Severina Alves informa que é representante do SISMO e é aposentada desde 2016, mas continua trabalhando desde a época de Kátia (antiga diretora) e espera contribuir e sempre teve muito comprometimento com a previdência. Josany Xavier informa que é Procuradora Municipal lotada na Procuradoria da Fazenda Municipal desde outubro de 2018 e pretende contribuir para a melhoria da previdência. Passando-se ao primeiro item da pauta, ao tratar sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho, Leonardo Aguiar indica Josué Uka de Oliveira Lima para a função. Josué Uka se coloca à disposição caso não existam alguma contestação referente à indicação de seu nome como vice-presidente. Josany Xavier concorda com a indicação de Josué Uka como vice-presidente do conselho de Administração. Fernanda Wanessa também concorda com a indicação de Josué Uka. Severina Alves também concorda com a indicação e sem objeção. Josué Uka agradece ao consenso de todos em nomeá-lo como vice-presidente do conselho. Em razão disso, o nome dele é aclamado pelos presentes. Antes da deliberação do segundo item, Leonardo Aguiar dá a palavra para Roberto Rocha prestar os informes que entender necessário a respeito do OLINPREV. Roberto Rocha, vice-diretor presidente do OLINPREV, agradece e disse que está de portas abertas para qualquer esclarecimentos. Leonardo Aguiar informa que os conselheiros devem sempre se qualificar e ter participação ativa no conselho e inclusive participar de certificações solicitadas para que a gestão do Olinprev sempre se aprimore. Roberto Rocha relata que para a qualificação dos membros é necessário que pelo menos metade do conselho seja certificado. Os membros devem também participar de cursos, eventos e certificações, esses requisitos são parte da gestão previdenciária e para o OLINPREV obter o Pro-gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), que tem

como objetivo a implantação das boas práticas de gestão. Leonardo Aguiar disse que esse trabalho visará nosso futuro e a boa gestão do nosso Fundo de Previdência. Passando-se ao segundo item da pauta, o Conselho deliberou sobre a definição do calendário de sessões ordinárias para 2023. Leonardo Aguiar solicitou que fosse definido um calendário anual para planejamento futuro e sugere quatro (04) datas de reunião ordinária, sendo, a princípio, a primeira quinta-feira útil dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2023. Sem nenhuma objeção, o calendário foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Conselho delibera sobre a aprovação do regimento interno do Conselho de Administração. Leonardo Aguiar propôs o regimento interno enviado no grupo de whatsapp no dia 23/11/2022 aos conselheiros. Fernanda Wanessa comentou que de acordo com o art. 25 as reuniões extraordinárias deveriam ser convocadas por, no mínimo, quatro conselheiros, e se a justificativa poderia ocorrer informalmente pelo whatsapp. Leonardo Aguiar informou que poderia sim, sobretudo no momento atual em que a tecnologia faz parte do cotidiano de todos. Roberto Rocha informa que de acordo com a Lei 6188 as reuniões serão instaladas com quórum mínimo de mais da metade de seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples. Fernanda Wanessa informou que todos os membros no momento aparentemente são democráticos e se tiver divergências atualmente não teremos problema, mas no futuro podemos ter uma formalização por e-mail. Leonardo Aguiar disse que basta apenas de um requerimento para formalizar independente da forma. Roberto Rocha relata que na própria lei já existe a convocação da reunião pode ser do presidente ou de 4 dos membros sempre com antecedência de 5 dias. Leonardo Aguiar indaga se existe alguma imposição quanto a aprovação do regimento e todos os membros estão de acordo, ficando aprovado o texto do regimento interno, tal como enviado previamente pelo Whatsapp. Passando-se ao quarto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a aprovação da proposta da política de Investimentos 2023 que, conforme reunião realizada anteriormente no OLINPREV no dia 08/11/2022, foram explanados a minuta para a aprovação e remarcada para a presente data. Leonardo Aguiar menciona que já houve a apresentação e indagou se os membros concordam com o DPIN proposto. O Conselho de Administração concorda e aprova por unanimidade o DPIN 2023. Roberto Rocha informa que também que a Política de investimentos 2023 já foi aprovada pelo Comitê de Investimentos anteriormente e que pode ser revisada e alterada sempre que for necessário. Gustavo Tenório informa que a Política de Investimentos é muito parecida com os anos anteriores e que se houver alguma mudança significativa, poderia ser convocado o Conselho de Administração para nova deliberação. Roberto Rocha fala que também haveria uma empresa de ALM para dar mais segurança nos investimentos, e que o objetivo seria garantir a tomada de decisões mais assertivas, o que garante maior probabilidade de sucesso. Sem nenhuma objeção, é aprovado por unanimidade a política de Investimentos 2023. Passando-se ao quinto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Roberto Rocha trata sobre o conceito de FIDC e o seu funcionamento, os tipos de cotas (sênior e subordinada) e que o regulamento deste tipo de investimento deve estar de acordo com a política de Investimentos. Inclusive todo o fundo passível de aplicação dos RPPSs deve ser regulamentado pela CVM. Roberto Rocha descreve o histórico das aplicações foi da seguinte forma: 1. Aplicação inicial foi em R\$ 09/09/2016 - R\$ 1.500.000,00; 2. Aplicação foi em R\$ 11/11/2016 - R\$ 1.000.000,00; 3. Aplicação foi em R\$ 16/06/2017 - R\$ 500.000,00; 4. Aplicação foi em R\$ 14/09/2017 - R\$ 1.000.000,00; Total Aplicado: R\$ 4.000.000,00. Total em amortizações: R\$ 986.045,74. Após o último aporte tínhamos cerca de 7,82% investido no FIDC Dunas e o total de 12,62% em FIDCs, e o percentual máximo permitido era de 15%. No momento do primeiro e do segundo aporte: Austing rating “Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo.” S&P Global Rating Notas de grau de Investimentos BBB+, BBB- (boa qualidade) Liberum Rating: Capacidade de Pagamento das obrigações é elevada. Emissões e emissores com risco de crédito baixo. No momento do terceiro e quarto aporte: Austin Rating “Obrigações protegidas por boas margens

de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado”. Liberum Rating: Capacidade de pagamento das obrigações é boa. Emissões e emissores com risco de crédito médio. Pontos Importantes nos momentos dos aportes: 1- Estava dentro dos limites legais da legislação. 2- Estava dentro dos limites da Política de Investimentos. 3- Boa avaliação pelas 3 empresas de rating nos dois primeiros aportes. 4- Boa avaliação por duas empresas de rating nos outros dois aportes. 5- Rendimento positivo da primeira aplicação até cerca de três meses depois do último aporte. 6- Atingindo meta atuarial. 7- Solicitação de resgate em tempo hábil para atender os novos limites dado pela Resolução. Os eventos importantes foram: 1- Alteração da legislação alterando os limites em aplicação neste tipo de fundo para 5% a partir a partir de 05/12/2017. 2- Rebaixamento de um dos ratings para capacidade de pagamento das obrigações para regular em 09/11/2017. 3- Solicitação do resgate total em 13/11/2017. 4- Valores devolvidos até a presente data de R\$ 986.045,74. Roberto Rocha cita algumas providências tomadas pela gestão: 1- 13/11/2020 - Denúncia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM que foi juntado aos autos do processo nº 19957004146/2019-71. 2- 20/11/2020 - Ação dos cotistas para interromper a prescrição da ação indenizatória. 1010942-46.2020.8.26.0011. 3- 26/11/2020 - Ação para ser incluído como litisconsórcio unitário no processo citado acima que foi indeferido. 4- 02/12/2020 - Ação Cautelar de protesto judicial - Interrupção do prazo prescricional e responsabilização dos réus - 10114309820208260011. 5- Ação Cautelar de protesto - 0017092-96.2020.8.172990 na Comarca de Olinda. Atualmente o FIDC Dunas é feito pela Singulare que administra a carteira atualmente (antiga Socopa). Roberto Rocha explica como funciona a gestão em FIDCs, informa quem é a atual gestora e esclarece que apesar das ações tomadas, é um consenso dos cotistas que os avanços na recuperação dos créditos se daria pela mudança na gestão do fundo. Roberto Rocha cita alguns motivos para mudança na gestão do Fundo, como a manutenção das cotas, mantendo o FIDC Dunas ativo, negociação extrajudicial entra a nova gestora e a antiga gestora, ação indenizatória por meio da nova gestora, o fato da Queluz ser uma empresa especializada na gestão de Fundos vinculada ao banco Bradesco e atua na gestão de fundos estressados com foco em minimizar eventuais danos. Roberta Rocha cita o fato da Queluz fazer a gestão de 6 fundos estressados, onde até o momento já recuperou cerca de 350 milhões. A proposta da empresa é receber 12% em relação ao êxito na recuperação dos créditos. Roberto Rocha explica que ainda haverá uma assembleia dos cotistas para ratificar a mudança. Fala também que um dos membros do Conselho Fiscal (Mazoniel) já esteve no Olinprev recentemente e concordou com a mudança. Leonardo Aguiar disse que está satisfeito com a proposta. Josany Xavie pergunta se a tentativa de troca da empresa gestora é pra tentar recuperar os créditos? Roberto Rocha fala que a Singulare hoje é a gestora, custodiante, administradora e existe a possibilidade dos problemas no fundo ter sido em decorrência de uma má gestão da Singulare e ela pode renunciar ao fundo. A mudança de gestão busca a manutenção do FIDC e a tentativa com mais informações para tentar recuperar os recursos de maneira mais rápida e segura e a Queluz só irá receber mediante a recuperação dos recursos. Não havendo mais indagações, é aprovada por unanimidade a alteração de gestão. Por fim, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 11:21, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 01 de dezembro de 2022.  
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 10h00 (dez horas), do dia 01 de dezembro de 2022, através da plataforma online do Google Meet, é realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, secretário-geral dos órgãos colegiados; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, vice-diretor presidente do OLINPREV; WANESSA

FERNANDA SILVA, membro titular e eleita pelos Servidores Ativos; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, membro titular e indicado pelo SINFAM; SEVERINA ALVES DA SILVA, membro titular e indicada pelo SISMO; JOSANY XAVIER DE MENEZES, membro titular e indicado pela APROMO; MÁRCIA VIEIRA BARBOSA, Indicada pelo SINPMOL. Os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da seguinte pauta: 1- Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 2- definição do calendário de sessões ordinárias para 2023; 3- Discussão e aprovação do regimento interno do Conselho de Administração; 4- Discussão da proposta da política de investimentos para 2023; e 5- Eventual mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Leonardo Aguiar se apresentou como presidente do Conselho de de Administração do Olinprev, como Procurador Municipal de Olinda desde 2010 e indicado pelo prefeito municipal, e em seguida solicitou a apresentação de cada um dos membros participantes. O membro Josue Uka informa que é Auditor Fiscal da Fazenda Municipal na prefeitura de Olinda desde 1979 e julgador tributário, e foi indicado pelo sindicato dos auditores para participar do conselho de administração. Fernanda Wanessa informa que é Guarda Municipal e servidora ativa, pretende compor o conselho e espera contribuir para o melhor andamento do OLINPREV. Severina Alves informa que é representante do SISMO e é aposentada desde 2016, mas continua trabalhando desde a época de Kátia (antiga diretora) e espera contribuir e sempre teve muito comprometimento com a previdência. Josany Xavier informa que é Procuradora Municipal lotada na Procuradoria da Fazenda Municipal desde outubro de 2018 e pretende contribuir para a melhoria da previdência. Passando-se ao primeiro item da pauta, ao tratar sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho, Leonardo Aguiar indica Josué Uka de Oliveira Lima para a função. Josué Uka se coloca à disposição caso não existam alguma contestação referente à indicação de seu nome como vice-presidente. Josany Xavier concorda com a indicação de Josué Uka como vice-presidente do conselho de Administração. Fernanda Wanessa também concorda com a indicação de Josué Uka. Severina Alves também concorda com a indicação e sem objeção. Josué Uka agradece ao consenso de todos em nomeá-lo como vice-presidente do conselho. Em razão disso, o nome dele é aclamado pelos presentes. Antes da deliberação do segundo item, Leonardo Aguiar dá a palavra para Roberto Rocha prestar os informes que entender necessário a respeito do OLINPREV. Roberto Rocha, vice-diretor presidente do OLINPREV, agradece e disse que está de portas abertas para qualquer esclarecimentos. Leonardo Aguiar informa que os conselheiros devem sempre se qualificar e ter participação ativa no conselho e inclusive participar de certificações solicitadas para que a gestão do Olinprev sempre se aprimore. Roberto Rocha relata que para a qualificação dos membros é necessário que pelo menos metade do conselho seja certificado. Os membros devem também participar de cursos, eventos e certificações, esses requisitos são parte da gestão previdenciária e para o OLINPREV obter o Pro-gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão. Leonardo Aguiar disse que esse trabalho visará nosso futuro e a boa gestão do nosso Fundo de Previdência. Passando-se ao segundo item da pauta, o Conselho deliberou sobre a definição do calendário de sessões ordinárias para 2023. Leonardo Aguiar solicitou que fosse definido um calendário anual para planejamento futuro e sugere quatro (04) datas de reunião ordinária, sendo, a princípio, a primeira quinta-feira útil dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2023. Sem nenhuma objeção, o calendário foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Conselho delibera sobre a aprovação do regimento interno do Conselho de Administração. Leonardo Aguiar propôs o regimento interno enviado no grupo de whatsapp no dia 23/11/2022 aos conselheiros. Fernanda Wanessa comentou que de acordo com o art. 25 as reuniões extraordinárias deveriam ser convocadas por, no mínimo, quatro conselheiros, e se a justificativa poderia ocorrer informalmente pelo whatsapp. Leonardo Aguiar informou que poderia sim, sobretudo no momento atual em que a tecnologia faz parte do cotidiano de todos. Roberto Rocha informa que de acordo com a Lei 6188 as reuniões serão instaladas com quórum mínimo de mais da

metade de seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples. Fernanda Wanessa informou que todos os membros no momento aparentemente são democráticos e se tiver divergências atualmente não teremos problema, mas no futuro podemos ter uma formalização por e-mail. Leonardo Aguiar disse que basta apenas de um requerimento para formalizar independente da forma. Roberto Rocha relata que na própria lei já existe a convocação da reunião pode ser do presidente ou de 4 dos membros sempre com antecedência de 5 dias. Leonardo Aguiar indaga se existe alguma imposição quanto a aprovação do regimento e todos os membros estão de acordo, ficando aprovado o texto do regimento interno, tal como enviado previamente pelo Whatsapp. Passando-se ao quarto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a aprovação da proposta da política de Investimentos 2023 que, conforme reunião realizada anteriormente no OLINPREV no dia 08/11/2022, foram explanados a minuta para a aprovação e remarcada para a presente data. Leonardo Aguiar menciona que já houve a apresentação e indagou se os membros concordam com o DPIN proposto. O Conselho de Administração concorda e aprova por unanimidade o DPIN 2023. Roberto Rocha informa que também que a Política de investimentos 2023 já foi aprovada pelo Comitê de Investimentos anteriormente e que pode ser revisada e alterada sempre que for necessário. Gustavo Tenório informa que a Política de Investimentos é muito parecida com os anos anteriores e que se houver alguma mudança significativa, poderia ser convocado o Conselho de Administração para nova deliberação. Roberto Rocha fala que também haveria uma empresa de ALM para dar mais segurança nos investimentos, e que o objetivo seria garantir a tomada de decisões mais assertivas, o que garante maior probabilidade de sucesso. Sem nenhuma objeção, é aprovado por unanimidade a política de Investimentos 2023. Passando-se ao quinto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Roberto Rocha trata sobre o conceito de FIDC e o seu funcionamento, os tipos de cotas (sênior e subordinada) e que o regulamento deste tipo de investimento deve estar de acordo com a política de Investimentos. Inclusive todo o fundo passível de aplicação dos RPPSs deve ser regulamentado pela CVM. Roberto Rocha descreve o histórico das aplicações foi da seguinte forma: 1. Aplicação inicial foi em R\$ 09/09/2016 - R\$ 1.500.000,00; 2. Aplicação foi em R\$ 11/11/2016 - R\$ 1.000.000,00; 3. Aplicação foi em R\$ 16/06/2017 - R\$ 500.000,00; 4. Aplicação foi em R\$ 14/09/2017 - R\$ 1.000.000,00; Total Aplicado: R\$ 4.000.000,00. Total em amortizações: R\$ 986.045,74. Após o último aporte tínhamos cerca de 7,82% investido no FIDC Dunas e o total de 12,62% em FIDCs, e o percentual máximo permitido era de 15%. No momento do primeiro e do segundo aporte: Austing rating “Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo.” S&P Global Rating Notas de grau de Investimentos BBB+, BBB- (boa qualidade) Liberum Rating: Capacidade de Pagamento das obrigações é elevada. Emissões e emissores com risco de crédito baixo. No momento do terceiro e quarto aporte: Austin Rating “Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado”. Liberum Rating: Capacidade de pagamento das obrigações é boa. Emissões e emissores com risco de crédito médio. Pontos Importantes nos momentos dos aportes: 1- Estava dentro dos limites legais da legislação. 2- Estava dentro dos limites da Política de Investimentos. 3- Boa avaliação pelas 3 empresas de rating nos dois primeiros aportes. 4- Boa avaliação por duas empresas de rating nos outros dois aportes. 5- Rendimento positivo da primeira aplicação até cerca de três meses depois do último aporte. 6- Atingindo meta atuarial. 7- Solicitação de resgate em tempo hábil para atender os novos limites dado pela Resolução. Os eventos importantes foram: 1- Alteração da legislação alterando os limites em aplicação neste tipo de fundo para 5% a partir a partir de 05/12/2017. 2- Rebaixamento de um dos ratings para capacidade de pagamento das obrigações para regular em 09/11/2017. 3- Solicitação do resgate total em 13/11/2017. 4- Valores devolvidos até a presente data de R\$ 986.045,74. Roberto Rocha cita algumas providências tomadas pela gestão: 1- 13/11/2020 - Denúncia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM que foi juntado aos autos do

processo nº 19957004146/2019-71. 2- 20/11/2020 - Ação dos cotistas para interromper a prescrição da ação indenizatória. 1010942-46.2020.8.26.0011. 3- 26/11/2020 - Ação para ser incluído como litisconsórcio unitário no processo citado acima que foi indeferido. 4- 02/12/2020 - Ação Cautelar de protesto judicial - Interrupção do prazo prescricional e responsabilização dos réus - 10114309820208260011. 5- Ação Cautelar de protesto - 0017092-96.2020.8.172990 na Comarca de Olinda. Atualmente o FIDC Dunas é feito pela Singulare que administra a carteira atualmente (antiga Socopa). Roberto Rocha explica como funciona a gestão em FIDCs, informa quem é a atual gestora e esclarece que apesar das ações tomadas, é um consenso dos cotistas que os avanços na recuperação dos créditos se daria pela mudança na gestão do fundo. Roberto Rocha cita alguns motivos para mudança na gestão do Fundo, como a manutenção das cotas, mantendo o FIDC Dunas ativo, negociação extrajudicial entra a nova gestora e a antiga gestora, ação indenizatória por meio da nova gestora, o fato da Queluz ser uma empresa especializada na gestão de Fundos vinculada ao banco Bradesco e atua na gestão de fundos estressados com foco em minimizar eventuais danos. Roberta Rocha cita o fato da Queluz fazer a gestão de 6 fundos estressados, onde até o momento já recuperou cerca de 350 milhões. A proposta da empresa é receber 12% em relação ao êxito na recuperação dos créditos. Roberto Rocha explica que ainda haverá uma assembleia dos cotistas para ratificar a mudança. Fala também que um dos membros do Conselho Fiscal (Mazoniel) já esteve no Olinprev recentemente e concordou com a mudança. Leonardo Aguiar disse que está satisfeito com a proposta. Josany Xavie pergunta se a tentativa de troca da empresa gestora é pra tentar recuperar os créditos? Roberto Rocha fala que a Singulare hoje é a gestora, custodiante, administradora e existe a possibilidade dos problemas no fundo ter sido em decorrência de uma má gestão da Singulare e ela pode renunciar ao fundo. A mudança de gestão busca a manutenção do FIDC e a tentativa com mais informações para tentar recuperar os recursos de maneira mais rápida e segura e a Queluz só irá receber mediante a recuperação dos recursos. Não havendo mais indagações, é aprovada por unanimidade a alteração de gestão. Por fim, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 11:21, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 01 de dezembro de 2022.

**LEONARDO SALES DE AGUIAR**  
Presidente

**GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA**  
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados

**JOSANY XAVIER DE MENEZES**  
Conselheiro(a) - Indicação da APROMO

**JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA**  
Conselheiro(a) - Indicação SINFAM

**SEVERINA ALVES DA SILVA**  
Conselheiro(a) - Indicação do SISMO

**MÁRCIA VIEIRA BARBOSA**  
Conselheiro(a) - Indicação do SINPMOL

**WANESSA FERNANDA SILVA**  
Conselheiro(a) - Eleito(a) pelos Servidores Ativos

**ROBERTO FERREIRA DA ROCHA**  
Vice Diretor-Presidente do Olinprev

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:72FB5254**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>